

| Unidades curriculares                                                   | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                         | Créditos | Observações  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|----------|--------------|
|                                                                         |                 |                 | Total                     | Contacto <sup>(1)</sup> |          |              |
| Seminário de Elaboração e Desenvolvimento de Projectos de Investigação. | EE/CE/Psi       | Semestral . . . | 156                       | S: 30; OT: 3            | 6        | Obrigatória. |

2.º ano/3.º e 4 semestres

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares                                  | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                         | Créditos | Observações  |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|----------|--------------|
|                                                        |                 |                 | Total                     | Contacto <sup>(1)</sup> |          |              |
| Seminário de Apoio à Dissertação/Trabalho de Projecto. | EE/CE/Psi       | Semestral . . . | 520                       | S: 20; OT: 4            | 15       | Obrigatória. |
| Dissertação/Trabalho de Projecto . . . . .             | EE              | Anual . . . . . | 1092                      | S: 90; OT: 30           | 45       | Obrigatória. |

<sup>(1)</sup> (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

Data: 18-12-2009. — Nome: Ana Maria Costa Freitas, Cargo: Vice-Reitora.

202743076

**Despacho n.º 569/2010**

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Olivicultura e Azeite pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Olivicultura e Azeite, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 108/2009.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010.

## ANEXO

**Universidade de Évora****2.º Ciclo em Olivicultura e Azeite****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Curso: 2.º ciclo em Olivicultura e Azeite.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Agronomia/Engenharia Alimentar.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
  - Mestrado: 120 ECTS.
  - Curso de Mestrado (componente curricular): 65 ECTS.
  - Curso de Especialização: 60 ECTS.

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres.

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 Semestres.

Curso de Especialização: 2 Semestres.

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica                          | Sigla  | Créditos     |           |
|------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|                                          |        | Obrigatórios | Optativos |
| Agronomia . . . . .                      | Agr    | 21           | —         |
| Biologia . . . . .                       | Bio    | 5            | —         |
| Engenharia Alimentar . . . . .           | EA     | 14           | —         |
| Engenharia Rural . . . . .               | ER     | 17           | —         |
| Gestão . . . . .                         | Ges    | 3            | —         |
| Agronomia/Engenharia Alimentar . . . . . | Agr/EA | 60           | —         |
| <b>Total . . . . .</b>                   |        | <b>120</b>   | <b>0</b>  |

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 55 ECTS na Dissertação;
- b) 65 ECTS em unidades curriculares obrigatórias.

11 — Plano de estudos:

**Universidade de Évora****2.º Ciclo em Olivicultura e Azeite****Grau: Mestre**

Área científica predominante do curso: Agronomia/Engenharia Alimentar

**1.º Ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares                        | Área científica | Tipo (1) | Tempo de trabalho (horas) |                       | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------|-----------------|----------|---------------------------|-----------------------|----------|-------------|
|                                              |                 |          | Total                     | Contacto (2)          |          |             |
| Morfologia e Fisiologia da Oliveira. . . . . | Bio             | S        | 130                       | T: 20; PL: 20; TC: 10 | 5        | Obrigatória |
| Material Vegetal e Melhoramento . . . . .    | Agr             | S        | 78                        | TP: 30                | 3        | Obrigatória |

| Unidades curriculares                  | Área científica | Tipo (1) | Tempo de trabalho (horas) |                                   | Créditos | Observações |
|----------------------------------------|-----------------|----------|---------------------------|-----------------------------------|----------|-------------|
|                                        |                 |          | Total                     | Contacto (2)                      |          |             |
| Instalação do Olival .....             | Agr             | S        | 130                       | TP: 50                            | 5        | Obrigatória |
| Condução do Olival .....               | Agr             | S        | 130                       | T: 15; TP: 10; S: 6; TC: 15; O: 6 | 5        | Obrigatória |
| Manutenção do Solo .....               | ER              | S        | 104                       | TP: 40                            | 4        | Obrigatória |
| Fertilização e Rega .....              | ER              | S        | 130                       | TP: 50                            | 5        | Obrigatória |
| Protecção Integrada da Cultura I ..... | Agr             | S        | 78                        | TP: 30                            | 3        | Obrigatória |

## 1.º Ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares                   | Área científica | Tipo (1) | Tempo de trabalho (horas) |                              | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------|-----------------|----------|---------------------------|------------------------------|----------|-------------|
|                                         |                 |          | Total                     | Contacto (2)                 |          |             |
| Protecção Integrada da Cultura II ..... | Agr             | S        | 130                       | T: 20; TP: 12; PL: 12; TC: 6 | 5        | Obrigatória |
| Colheita e Logística Associada .....    | ER              | S        | 104                       | TP: 40                       | 4        | Obrigatória |
| Lagares e Tecnologia do Azeite .....    | EA              | S        | 156                       | TP: 60                       | 6        | Obrigatória |
| Tecnologia de Azeitonas .....           | EA              | S        | 130                       | T: 25; TP: 25                | 5        | Obrigatória |
| Tecnologia de Efluentes .....           | ER              | S        | 104                       | TP: 36; S: 2; OT: 2          | 4        | Obrigatória |
| Análise Sensorial .....                 | EA              | S        | 78                        | TP: 30                       | 3        | Obrigatória |
| Comercialização do Marketing .....      | Ges             | S        | 78                        | TP: 30                       | 3        | Obrigatória |

## 2.º Ano/3.º e 4.º semestre

## QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares           | Área científica | Tipo (1) | Tempo de trabalho (horas) |                      | Créditos | Observações |
|---------------------------------|-----------------|----------|---------------------------|----------------------|----------|-------------|
|                                 |                 |          | Total                     | Contacto (2)         |          |             |
| Seminário de Investigação ..... | Agr/EA          | S        | 130                       | S: 30; OT: 10; O: 10 | 5        | Obrigatória |
| Dissertação .....               | Agr/EA          | A        | 1430                      | OT: 60               | 55       | Obrigatória |

(1) (A) Anual; (S) Semestral;

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (TC) Trabalho de Campo; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (S) Seminário; (OT) Orientação Tutorial.

Data: 18-12-2009. — Nome: Ana Maria Costa Freitas, Cargo: Vice-Reitora.

202743165

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Reitoria

## Deliberação n.º 45/2010

Por despacho reitoral de 2009/12/12, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Astronomia, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 25 de Outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 21 de Dezembro de 2009, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.

3 — Curso: Astronomia.

4 — Grau ou diploma: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Astronomia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: Três anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Astronomia;Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Matemática;Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Matemática Aplicada;Licenciatura em Astronomia com Formação complementar (*minor*) em Informática;Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Estatística e Modelos;Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Informação Geográfica;Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Física;Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Agronomia;Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Biologia;Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Geologia;Licenciatura em Astronomia com formação complementar (*minor*) em Química.